



Ofício **GP/DL/1013/2024**

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Governador do Estado, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0537/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabiano da Luz, sugerindo a revisão do Decreto nº 1.792, de 2008, para que sejam incluídas as pessoas com esquizofrenia no direito ao transporte interestadual.

Atenciosamente,

Deputado **RODRIGO MINOTTO**
Presidente, em exercício

